



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		SP
ASSUNTO:		
Reconsideração do Parecer 717/87 referente ao pedido de autorização do curso de Pedagogia.		
RELATOR: SR. CONS. Ernani Bayer		
PARECER Nº 1176/88	CÂMARA ou COMISSÃO Plenário	APROVADO EM: 10/11/88
		PROCESSO Nº: 23001.000117/88-94
1 - RELATÓRIO		
<p>O Instituto Superior de Comunicação Publicitária, solicita reexame do ato de arquivamento de carta-consulta relativa ao curso de Pedagogia, com habilitação em Tecnologia Educacional e em Treinamento e Desenvolvimento na Empresa.</p> <p>Através dos processos nº 23033.023689/86-49 e 23001.001232/86-04 a requerente apresentou duas Cartas-Consulta, nos termos e limites do que lhe faculta o § 1º do artigo 5º da Resolução 15/84.</p> <p>Pelo Parecer nº 396/87 os processos foram indeferidos, pela argumentação de que a Instituição possuía cota esgotada de pedidos por três habilitações em regime de autorização.</p> <p>O requerente expôs as razões da improcedência da decisão com a seguinte argumentação:</p> <p>" a - O currículo mínimo do Curso de Pedagogia foi estabelecido pela Resolução nº 2/69, que o considerou como curso referente a profissão única e de estrutura comum. b - A Resolução nº 15/84 que fixa as normas de autorização de cursos superiores estabeleceu no § 19 de seu artigo 59, que Pedagogia, Educação Física e Enfermagem são considerados como cursos unitários, independentes de suas respecti</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

vas habilitações. c - Não é "Plano de Curso", porque o curso requerido é o de Pedagogia e este tem currículo mínimo pré-fixado. O próprio Conselho Federal de Educação pelo Parecer nº 161/86, incentivou às instituições que tivessem cursos de Pedagogia, a criarem no -vas habilitações, e que fossem apresentadas em qualquer época, sem ser computadas como novo curso, podendo ser apresentado sob a forma de alteração curricular."

No Parecer nº 252/69 do Conselheiro Valmir Chagas, que precede a Resolução nº 2/69, há uma alentada justificativa, deixando claro tratar-se de profissão única e baseada em estrutura comum. Retiro do seu texto o seguinte teor:

"O Setor de Educação ajusta-se defato a estas premissas. A profissão que lhe corresponde é uma só e, por natureza, não só admite como exige "modalidades diferentes" de capacitação, a partir de uma base comum. Não há, em conseqüência, por que instituir mais de um curso, porquanto, mesmo nas habilitações que as Universidade e os estabelecimentos isolados venham a acrescentar, a maior parte das disciplinas se repetirá fatalmente em todas, com pouca ou nenhuma adaptação. A nosso ver, somente quando se ultrapasse o terreno propriamente educacional, em alguns casos, o curso assumirá estrutura e tomará denominação diferente -como num Bacha relado em História Geral e História da Educação, ou em Cultura Brasileira e Planejamento Educacional, por exemplo, mas combinações desse tipo, já muito elaboradas, devem partir das instituições onde elas possam desenvolver-se com êxito, fixando-se a iniciativa do Conselho nas áreas propriamente pedagógicas. Entendemos que, sob o título geral de Curso de Pedagogia, se rá possível reunir aspectos dos mais variados, numa solução capaz de explorar as virtualidades da \_\_\_\_ nova lei".

A fim de dirimir dúvidas transcrevemos parte do Parecer 971/87, da lavra do Conselheiro Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

" Nao se trata, pois, de dois planos de curso, mas de um tratamento especial, dado à habilitação de um mesmo curso e que, segundo linha

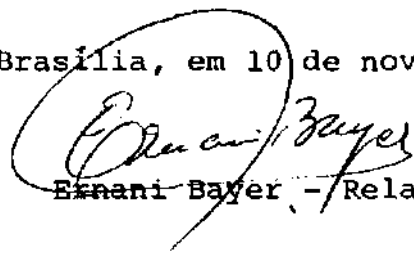
traçada por este Conselho (Resolução nº 15/84), se constitui numa inseparável unidade didática". Por se tratar de proposta inovadora cremos que não se configura mais o impedimento apontado no Parecer nº 717/87.

II - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto, o Relator é de parecer favorável a reconsideração da decisão do Parecer 717/87, votando pela aprovação das Cartas-Consultas encaminhada pelo Instituto Superior de Comunicação Publicitária-SP, relativa . ao curso de Pedagogia - Habilitação Tecnologia Educacional e Treinamento e Desenvolvimento na Empresa, fixando em 60 vagas totais anuais para cada uma.

Os processos devem ser encaminhados à CESu, a fim de serem analisados na fase de projeto.

Brasília, em 10 de novembro de 1988.

  
Ernani Bayer - Relator

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 10 de 11 de 1988.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)